



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10



**Ofício 03-56/2024**

**Mairinque, 23 de abril de 2024.**

**Senhora Vereadora:**

Estamos nos dirigindo à Vossa Senhoria, para enviar a Moção de Repúdio nº 17/2024 de autoria da Vereadora Emily Idalgo ao pronunciamento do Sr. Ronildo Ortino da Silva, em evento político ocorrido em 22/03 pp.

Nesta ocasião, hipotecamos nossa solidariedade, repudiando a atitudes e palavras proferidas de modo ofensivo à dignidade da sua pessoa.

**ROBERTO WAGNER S. IERCK**

**Presidente**

**À Ilma.**

**Vereadora Dra. CLÁUDIA PEDROSO**

**Câmara Municipal de**

**SÃO ROQUE - SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

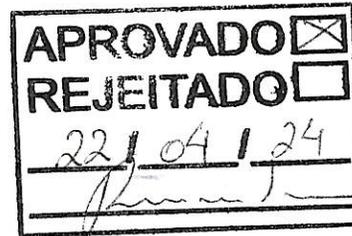
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

## GABINETE DA VEREADORA

EMILY IDALGO

Moção nº 17 / 2024

Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,



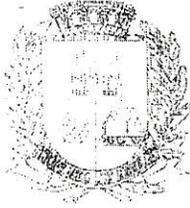
12152 19/04/2024 09:06:02 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

A vereadora Emily Idalgo, através da Câmara Municipal de Mairinque vem, na forma regimental, apresentar esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao pronunciamento do senhor Ronildo Ortino da Silva, proferido durante evento político em 22 de março do presente ano, quando proferiu palavras desrespeitosas à Vereadora do Município de São Roque, Dra Cláudia Pedroso

A violência política contra a mulher é uma realidade preocupante em muitos países, e, infelizmente, também no Brasil, podendo assumir diversas formas, desde ataques verbais até ameaças físicas, intimidação e assédio. Essas ações visam silenciar as vozes das mulheres na política, impedindo seu engajamento pleno e igualitário. É crucial conscientizar sobre essa questão e promover medidas para proteger e apoiar as mulheres que enfrentam esse tipo de violência.

Sendo assim, vimos por meio desta moção expressar veementemente nosso repúdio à violência verbal infligida à honrosa parlamentar do Município de São Roque, a vereadora Dra Claudia Pedroso que no dia 22 de março de 2024, foi vítima de palavras ofensivas vindas do senhor Ronildo Ortino da Silva.

É importante reforçar que a Vereadora Dra. Cláudia Pedroso, se destaca por ser defensora das causas relativas à proteção, equidade e direitos das mulheres bem como é idealizadora da criação e instalação do Anexo da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Fórum da Comarca de São Roque e também da



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
[www.camaramunicipaldemairinque.com.br](http://www.camaramunicipaldemairinque.com.br)

Procuradoria da Mulher no Legislativo daquele município, deixando claro sua preocupação com a proteção da comunidade feminina.

É inaceitável que qualquer mulher, especialmente aquelas que ocupam cargos públicos, seja alvo de ataques verbais de natureza desrespeitosa e depreciativa. A liberdade de expressão não pode ser usada como desculpa para promover o ódio e a intolerância.

A violência verbal não apenas prejudica a integridade e a dignidade da pessoa atingida, mas também mina os princípios democráticos pelos quais lutamos. Devemos promover um ambiente político e social onde o debate seja construtivo e respeitoso, baseado em argumentos e ideias, não em ataques pessoais e difamação.

Portanto, manifestamos nossa solidariedade à parlamentar Dra Claudia Pedroso e, reiteramos o nosso compromisso com a defesa dos direitos humanos, da democracia e da justiça social.

Que esta moção de repúdio seja registrada na história desta Casa como um testemunho de nossa firme posição contra todas as formas de violência e discriminação.

Requeiro, se aprovada, que seja enviada cópia desta à ilustre Vereadora desagravada, Dra Claudia Pedroso, bem como à Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher da cidade de São Roque, para que tomem ciência da presente moção.

Gabinete da Vereadora em 17 de abril de 2024.

  
VEREADORA EMILY IDALGO